INDICAÇÃO Nº 65/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03/02/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, quando da liberação de recursos extraorçamentários, dê prioridade ao pagamento das férias-prêmio vencidas dos servidores públicos municipais, observando-se os critérios de equidade e razoabilidade na ordem de quitação desses débitos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a valorização do funcionalismo público é princípio basilar da administração pública e essencial para a prestação eficiente dos serviços públicos.

Considerando que o direito à férias-prêmio está previsto na legislação municipal, sendo um benefício adquirido pelos servidores que preenchem os requisitos legais.

Considerando que a administração pública tem o dever de zelar pelo bem-estar dos servidores, evitando a acumulação de benefícios não pagos, sob pena de comprometer o planejamento financeiro municipal.

Considerando que a chegada de recursos extraorçamentários representa uma oportunidade para regularização de passivos sem comprometer outras obrigações correntes do ente público.

Iturama/MG, 29 de janeiro de 2025.

Dr. Cristian Oliveria Santos
Vereador